



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Número: COMAT/DIPAT - 14/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Unidade demandante: | COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA |
| Titular da unidade: | CLAUDINEI LIMA DA SILVA |
| Responsável pela elaboração do DFD: | RENATO ANDRÉ LOUZADA QUEMEL |

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa atender ao projeto do Tribunal, com objetivo de propiciar um espaço de convivência e oferecer mais conforto e qualidade de vida a magistrado(as), servidores(as), estagiários(a), terceirizados(a), advogados(as), jurisdicionados e demais públicos interno e externo de interesse da Justiça do Trabalho, à demanda do novo Fórum Trabalhista de Santarém, do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, entre outras demandas que surgirem nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

2.2 Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3º, incisos I e V, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

"Decreto nº 11.462/2023

(...)

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

(...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Televisores e refrigerador para bebidas frias.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

No momento, 4 televisores e 1 refrigerador para bebidas frias.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ORIGEM DO RECURSO | CÓDIGO SIGEO | DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO | VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO |
|-------------------|--------------|----------------------------------|-------------------------------|
| RETIRA | - | ACT – Reserva técnica da unidade | R\$ 20.000,00 |

5.1 Informo que a contratação está prevista no subitem 6 do item 6 do Plano de Contratações Anuais, no caso, Plano de Contingência, Equipamentos de áudio e vídeo. Além disso, ressalta-se a necessidade descrita no item 2.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Dezembro de 2024.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Sem previsão no PCA:

Alta - no 4º Quadrimestre.

Motivação: para atender ao projeto do Tribunal, com objetivo de propiciar um espaço de convivência e oferecer mais conforto e qualidade de vida a magistrado(as), servidores(as), estagiários(a), terceirizados(a), advogados(as), jurisdicionados e demais públicos interno e externo de interesse da Justiça do Trabalho, à demanda do novo Fórum Trabalhista de Santarém, do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, da Secretaria de Pagamento de Pessoal.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Há vinculação com o DFD TRT8/COMAT/DIPAT nº12/2024, PROAD 5755/2024 .

Belém, 09 de setembro de 2024

RENATO ANDRÉ LOUZADA QUEMEL
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial

CLAUDINEI LIMA DA SILVA
Coordenador de Material e Logística